

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denomina Rótula Rivail Clóvis Pivoto o logradouro público não cadastrado conhecido como Rótula Cinco Mil, Cento e Sessenta Sete, localizado no Bairro Hípica.

Art. 1º Fica denominado Rótula Rivail Clóvis Pivoto o logradouro público não cadastrado conhecido como Rótula Cinco Mil, Cento e Sessenta Sete, localizado no Bairro Hípica, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Rivail Clóvis Pivoto nasceu na cidade de Santiago no Rio Grande do Sul, no dia 25 de julho de 1956, filho de Giacomo Anselmo Pivoto e Irani Delevatti Pivoto, sendo o primogênito de quatro irmãos. Formou-se em Economia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. O dia de seu nascimento também é o dia do motorista e do colono. Faleceu em 12 de agosto de 2021 aos 65 anos. Teve como esposa Andréia Oliveira e filhos Pedro e Leonardo Pivoto.

Como pai foi maravilhoso, pois ao mesmo tempo em que puxava a orelha dos filhos tinha um caloroso abraço logo em seguida. Era uma pessoa cheia de vida e que amava sua esposa, filhos, familiares e amigos. O seu jeito de italiano nato fazia de tudo uma festa.

Foi um guri de infância relativamente pobre. Seus brinquedos eram fabricados pela própria gurizada. Sempre estudou em escola pública. Serviço braçal não era seu forte. Mas em compensação era um grande atleta. Participava de torneios de futebol de campo e salão. Saindo campeão diversas vezes. As brincadeiras eram feitas na rua. Prestou a admissão ao ginásio. Na época um vestibular. Saiu de casa aos 18 anos para prestar vestibular, a princípio em Santa Maria. Lá chegando achou melhor ir a Porto Alegre. O pai só foi saber que não estava em Santa Maria meio ano depois. Trabalhou como office boy no escritório de advocacia do Dr. Itamar Freitas. Mais tarde fez concurso para antiga SMT (Secretaria Municipal de Transportes) sendo aprovado e se mantendo no cargo por dois anos. Após foi convidado para trabalhar na Associação das Empresas Transportadoras de Passageiros de Porto Alegre (ATP) em 30 de março de 1985. Lugar onde trabalhou até os seus últimos dias de vida.

Riva pode ser resumido como o amigo e colega ideal. Quem com ele conviveu sabe dessa assertiva. Amigo de todas as horas, prestes para ouvir, ajudar, aconselhar. Sua imensidão física traduzidas no seu 1m88cm fazia jus a enorme generosidade que devotava aos seus amigos.

Quem com ele conviveu nas suas mais de três décadas na Associação das Empresas transportadoras de passageiros de Porto Alegre, sabe que sua sala de trabalho era um receptáculo de amigos, de ponderações, de intermediação de conflitos, de soluções destes.

Seu sorriso largo e franco, seu tempo sempre disponível e ouvidos para ouvir, eram, o mais das vezes, o caminho natural dos seus colegas para resolver conflitos inerentes ao dia a dia de uma organização empresarial. Era comovente ver sua devoção àqueles que lhe confiaram tanto. Foi um homem profundamente grato àqueles que a ele confiaram.

Se houve alguém que poderia resumir a alma da ATP, foi Rivail Clóvis Pivoto, que desde o início esteve à frente dessa entidade. Mas ele foi, além disso. Passou a ser personagem de Porto Alegre, ele que num longínquo 1975, aportou em nossa capital, vindo da Santiago natal, sem nada, sem amigos, apenas com um sonho. Quando nos deixou, muito do seu jeito, sem ninguém incomodar, era profundamente grato ao que a vida lhe proporcionou. Hoje não há um colega de trabalho, que ao olhar sua sala de trabalho, não enxergue aquele sorriso. Riva que do mais humilde empregado aos diretores da entidade era o mesmo ser humano, com seu jeito simples, cativante, que a todos enlevava.

O Riva foi aquele como escreveu o poeta “que jamais matou a morte por medo da vida”. Viveu a plenitude da vida, sendo um lume para quem teve o privilégio de com ele conviver.

Pelas razões acima apontadas é que peço o apoio do colegas para aprovação do presente Projeto de Lei.

Idenir Cecchim
Vereador/MDB



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 25/05/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0561781** e o código CRC **10429996**.

Referência: Processo nº 138.00055/2023-78

SEI nº 0561781